



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 674, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

RESOLVE

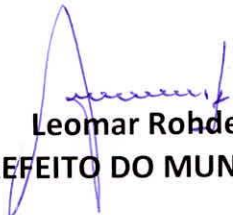
Art. 1.º Nomear, a senhora **Graziella Gomes De Freitas**, portadora do RG n.º 6.203.367-3 SESP/PR e do CPF n.º 054.686.379-52, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VII – Função Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Nível PE-11, Classe A, Nível 01, a contar do dia 11 de dezembro de 2023.

Art. 2.º A servidora relacionada no Art. 1.º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2981*
de *12/12/23* Fl. *1*
Vista *[assinatura]*